PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/14

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Paulo Cezar Soares Pinheiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Paulo Cezar Soares Pinheiro.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente designada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

ALMIR BARRETO

JUSTIFICATIVA

(Vide currículo anexo).